



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

MOVIMENTO EM DEFESA DO CONSUMIDOR – MDC, pessoa jurídica de direito privado, sede nacional na cidade de Brasília – DF, SHTN, Trecho 2, lote 3, Condomínio Life, Bloco M, Sala 304, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.800-230, através do Presidente da Comissão Diretora Provisória Nacional, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer anotação do Sr. **EDUARDO ANTÔNIO PRADO MARTINS**, brasileiro, divorciado, empresário, RG 000.610 SSP/MS, CPF 238.365.391-87, endereço Rua Eduardo santos pereira, nº 2341, vila Célia, Campo Grande/MS, CEP 79020-170, Presidente da Comissão Diretora Provisória Regional e **MARCIO ANTÔNIO DE SOUSA**, casado, advogado, RG 856603 SSP/MS, CPF 930.260.991-04, endereço Rua da Pátria, nº 1100, bairro Taveirópolis, Campo Grande/MS, presidente da Comissão Diretora Provisória Municipal da Cidade de Campo Grande, MS e Coordenadores Responsáveis para apresentação das listas ou formulários de assinaturas, solicitação de certidão de apoio perante os cartórios Eleitorais, sendo que os mesmo também poderão designar outras pessoas como representantes do MDC no Estado do Mato Grosso do Sul.

Termos em que,
Espera deferimento.

Brasília, 18 de janeiro de 2014.

Valdir Virgens Pereira
Valdir Virgens Pereira

Presidente Nacional.

Oficie-se aos Juizes Eleitorais do Estado informando o nome das pessoas responsáveis pela apresentação das listas de apoio à criação do partido, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. TSE nº 23.282/2010.
Campo Grande/MS, 10/02/2014.

Des. DIVONCIR SCHBENNER MARAN
Presidente